Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 23/5/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/5/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 602, DE 2013
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Emenda 1 (modificativa) referente Projeto de Lei Ordinária nº 190/2013.

Autoria: Vereador Romulo Quintino

Relator: Vereador Rui Capelão Cardoso/MD

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda 1 (modificativa) do Projeto de Lei nr 190, de 2013, de autoria do Vereador Romulo Quintino, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito foi designada, para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Projeto.

Neste sentido, a presente proposição tem como finalidade a apresentação dos órgãos responsáveis pela fiscalização, remoção e destinação e valores como multas e ou outras cobranças devidas destes veículos.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise da Emenda supracitada, com totalidade dos votos favoráveis – os membros desta Comissão analisaram a Emenda modificativa que tem como finalidade a apresentação dos órgãos responsáveis pela fiscalização, remoção e destinação e valores como multas e ou outras cobranças devidas destes veículos atendendo a solicitação sugerida no parecer do projeto.

Portanto, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL a presente propositura tendo em vista que a mesma contribui para a melhoria nas questões de segurança e transito, ficando a mesma apta à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de setembro de 2013.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro